

RESOLUÇÃO nº 02/2025

1º de outubro de 2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 11.904/2025, e conforme registrado na Ata nº 02/2025 de 1º de outubro de 2025, RESOLVE:

- Aprovar a ata e resolução nº 01/2025;
- Aprovar o pedido de inscrição da Fundação para Reabilitação das Deformidades Crânio-Faciais (FUNDEF).

Lajeado, 1º de outubro de 2025

Vânia Purper Worm
Presidente do CMDPI